



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Requerimento N° 242/2026

EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO ATUAL DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E DAS MEDIDAS PREPARATÓRIAS REFERENTES À AÇÃO CIVIL PÚBLICA N° 0000172-81.2004.8.26.0363 (VÍCIOS CONSTRUTIVOS NO C.H. EUGÊNIO MAZZON).

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V.Exa., com esteio no Art. 152 do Regimento Interno, o presente Requerimento de Informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para que, por intermédio da Secretaria de Negócios Jurídicos e da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, preste esclarecimentos sobre a postura administrativa frente à possível condenação imposta no processo n° 0000172-81.2004.8.26.0363.

Sabe-se que o exercício da atividade parlamentar pressupõe o acompanhamento zeloso das demandas que impactam o erário e o bem-estar social, pautando-se sempre pelos princípios da **Publicidade** e da **Eficiência Administrativa**.

Observa-se que a sentença prolatada em 13 de junho de 2022 nos autos judiciais de n° 0000172-81.2004.8.26.0363, devidamente ratificada pelas instâncias superiores, mas, em verdade, ainda não transitada em julgado, condenou o Município de Mogi Mirim e a CDHU, de forma solidária, à obrigação de fazer consistente na



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



restauração das unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Eugênio Mazzon ou ao ressarcimento dos valores gastos pelos próprios mutuários em reformas.

Embora o processo se encontre em fase recursal extraordinária, com a interposição de Agravo em Recurso Especial em 29 de abril de 2025, e atravesse um período de re-digitalização determinado em março de 2026 em razão de inconsistências nos autos digitais, é importante que a administração pública se atente para o **Princípio da Segurança Jurídica** e para a **Proteção da Confiança**.

Tem-se que a prudência recomenda que o ente público não seja colhido pela surpresa (*inexpectatum*), sendo imperiosa a análise sobre a existência de estudos técnicos prévios ou provisões orçamentárias que garantam a exequibilidade de decisão caso definitiva e transitada em julgado, em observância ao brocardo *ad impossibilia nemo tenetur* (ninguém é obrigado a fazer o impossível).

Assim, busca-se compreender como o Executivo tem se preparado para os possíveis cenários jurídicos, assegurando o direito à informação e a transparência técnica necessária para o controle social da legalidade tributária e financeira.

Diante do exposto, requer-se informações acerca dos pontos que seguem:

1) **Planejamento de Engenharia:** O Executivo já dispõe de um cronograma técnico atualizado ou laudo de vistoria *in loco*, realizado nos últimos doze meses, para identificar quais unidades habitacionais do Conjunto Eugênio Mazzon apresentam risco iminente de colapso e necessitam de intervenção imediata, caso a sentença venha a ser mantida?

2) **Logística de Desocupação:** Existe um mapeamento de imóveis ou diretriz para a concessão de auxílio-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1110/2026 - 13/05/2026 - 09:28 - VKKF-2JVT-8BJW-K7A7



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



moradia/aluguel social para as famílias que precisarão ser removidas durante a execução das obras de restauração, respeitando o prazo de três meses fixado pelo juízo, caso a sentença venha a ser mantida?

3) **Contingenciamento Financeiro:** Considerando a responsabilidade solidária, a Secretaria de Finanças realizou o contingenciamento de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, visando custear eventuais reformas ou ressarcimentos aos mutuários em caso de trânsito em julgado imediato ou execução provisória, ou planeja fazer para qual exercício?

4) **Ressarcimento aos Mutuários:** Qual o procedimento administrativo previsto para que os moradores que já efetuaram reformas por conta própria comprovem seus gastos e obtenham o pagamento do valor correspondente, caso a sentença venha a ser mantida?

5) **Interação com a Corré:** Existe algum canal de interlocução ativo com a CDHU para a divisão técnica das obrigações, caso a sentença venha a ser mantida?

6) **Prevenção:** O Município aguarda passivamente o desfecho do AREsp para iniciar qualquer movimentação prática ou já está se precavendo quanto suas ações, para, assim, gerar menor dano possível à população Mogimiriana?

A transparência nestas respostas é condição essencial para que esta Casa de Leis assegure que o contribuinte mogimiriano não seja onerado por astreintes evitáveis e que os moradores do Eugênio Mazzon tenham seu direito à moradia digna finalmente concretizado, repudiando-se a máxima *dormientibus non succurrit jus*.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO**



Em tempo, reitera-se os mais elevados votos de respeito e consideração.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 13 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**

**VEREADOR
ERNANI**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1110/2026 - 13/05/2026 - 09:28 - VKKF-2JVT-8BJW-K7A7



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VKKF2JVT8BJWK7A7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VKKF-2JVT-8BJW-K7A7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1110/2026 - 13/05/2026 - 09:28 - VKKF-2JVT-8BJW-K7A7